



ID: 19540024

27-01-2008



▲ A REGIÃO DE LISBOA, PRINCIPAL ÁREA URBANA E ECONÓMICA DO PAÍS, CONTA COM O MAIOR NÚMERO DE IMÓVEIS PENHORADOS EM PORTUGAL

IMPOSTOS ■ COBRANÇAS
COERCIVAS

PASSOS DA PENHORA

▶ PAGAR IMPOSTO

O contribuinte é notificado pelos serviços da Direcção-Geral de Contribuições e Impostos (DGI) para pagar o imposto num prazo fixado. Se cumprir a sua obrigação fiscal, o imóvel não é penhorado.

▶ RELAXE FISCAL

Se o contribuinte notificado não pagar o imposto em falta no prazo fixado, a DGI avança com um processo e dá 30 dias para ser pago o imposto ou ser apresentada reclamação.

▶ CONSERVATÓRIA

Após o registo da penhora na Conservatória, o devedor é de novo convidado a pagar a dívida e, em caso de persistir o incumprimento, procede-se à marcação da venda do imóvel.

Finanças duplicam penhora de prédios

Por dívida fiscal de 2,1 mil milhões de euros, foram penhorados 23 371 imóveis

▶ ANTONÍO SÉRGIO AZENHA

Os serviços da Administração Fiscal penhoraram em 2007, por causa de dívidas fiscais, 23 371 imóveis, um aumento de 68 por cento face ao registado no ano anterior. A este universo de prédios penhorados corresponde uma dívida fiscal dos proprietários perto de 2,1 mil milhões de euros, valor que é quase metade do custo da construção do futuro aeroporto de Lisboa, em Alcochete. Como não pagaram os impostos, já "existe situações dramáticas de pessoas com casas de habitação em hasta pública", diz Domingos Azevedo, presidente da Câmara dos Técnicos Oficiais de Contas (CTOC).

Os dados do Ministério das Finanças deixam claro que, desde 2005, o número de penhoras de imóveis por causa de dívidas fiscais mais do que duplicou, com o valor total da fuga ao

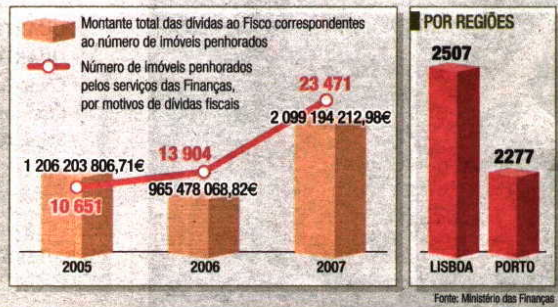
Fisco a atingir cerca de 4,3 mil milhões de euros. Como era previsível, as Regiões de Lisboa e Porto registam os números mais altos de penhoras de imóveis: 2507 e 2277.

Para o Ministério das Finanças, este "crescimento significativo ocorrido em 2007 resulta da entrada em produção do novo sistema de comunicação electrónica de penhoras de imóveis, que colocou a funcionar em rede todos os 371 Serviços de Finanças e as conservatórias do Registo Predial e desmaterializou todos os documentos de penhora e as respectivas comunicações".

O ministério de Teixeira dos Santos garante que, "antes da penhora, todos os devedores são avisados de que se vai proceder a essa diligência e são convidados várias vezes a regularizar a sua situação devedora". E, frisa-se, que "se em caso de persistir o incum-

Há situações dramáticas de pessoas que ficaram sem casa

IMÓVEIS PENHORADOS E DÍVIDA FISCAL CORRESPONDENTE



▶ SAIBA MAIS

1300 é o número de prédios que a DGI tem para venda no site do Ministério das Finanças.

PRESTAÇÕES Contribuintes com casas em risco de penhora por dívidas ao fisco podem pagar em prestações o imposto em falta.

primário é que se avança para a penhora [do prédio]."

O presidente da CTOC justifica também este crescimento das penhoras com a constatação de que "as pessoas interiorizaram a desfuncionalidade da Administração Fiscal e agora, quando são confrontadas com a notificação da penhora da casa, despertam para os problemas". Por isso, Domingos Azevedo não esconde que "há muitas situações dramáticas de pessoas com a casa de habitação em risco".



▲ TEIXEIRA DOS SANTOS

MINISTRO ALERTADO PARA ERROS

▶ A CTOC alertou o ministro das Finanças, durante uma reunião em Dezembro, para os erros cometidos pelos serviços na cobrança coerciva de imóveis. Domingos Azevedo garante que Teixeira dos Santos foi sensível aos argumentos e, desde então, nota-se "uma maior abertura dos serviços das Finanças para a resolução dos problemas dos contribuintes". Segundo o presidente da CTOC, "estamos a assistir a um maior cuidado da Administração Fiscal na avaliação dos processos, mas têm sido praticados alguns erros na cobrança coerciva". Desde logo porque, frisa, "havia casos em que ninguém ligava nenhuma à reclamação do contribuinte". Como diz Domingos Azevedo, "nós queremos uma Administração Fiscal actuante e justa, mas que não pratique irregularidades".